



*Conselho Municipal de Educação  
Santa Rosa - RS*

**Comissão de Ensino Fundamental e EJA.**

**Parecer CME nº 23/2024**

**Ofício SMEC nº 141/2024**

*Aprova o Regimento Escolar da Escola  
Municipal de Ensino Fundamental Pedro  
Speroni, Santa Rosa.*

## **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminha à apreciação deste Conselho, ofício nº 141, de 03 de outubro de 2024, contendo pedido de alterações no texto do Regimento Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Speroni, localizada na Rua Joaquim Rodrigues, nº 1661, Vila Speroni, Cruzeiro, Santa Rosa, RS.

O Regimento Escolar está instruído de acordo com a Resolução CME. nº 02, de 14 de Junho de 2011 e contém as seguintes peças:

1. Cópia do Regimento Escolar com as alterações propostas;
2. Ata da reunião realizada pela comunidade escolar, com aprovação do Regimento.

## **ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise das peças do processo constata que o Regimento foi elaborado de acordo com a Resolução do Conselho Municipal de Educação, 02/2011, estando o texto regimental adequado e em condições de ser aprovado.

Foi incluído, as normas de convivência para todos os integrantes da comunidade escolar, e previsto as sanções disciplinares a serem aplicadas pela escola, quando essas normas não forem atendidas, conforme orientação da Mantenedora, respaldando assim a escola nas suas decisões, com aprovação dos pais e ou responsáveis.

## **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, conclui por:

– Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Speroni, Santa Rosa.

Em 29 de Novembro de 2024.

**Aprovado em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação - CME em 10 de  
Dezembro de 2024.**



---

Themis Helena Patias  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**

Adrielle Wilkom

Ana Paula Falcão Nejelski

Cleber Caum Kerber Dall Pizzol

Liziana Pfarrius Ladeira Karam

Marcelo Matias

Maria da Graça Zimmermann

Roseli Lopes de Lima

Taís Regina Costa